



PROCESSO Nº 1745/2007

PROTOCOLO N.º 9.428.256-0

PARECER CEE/CEB N.º 169/09

APROVADO EM 02/06/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FOZ DO IGUAÇU

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício nº 5147/2007 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho Estadual de Educação o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do Município de Foz do Iguaçu, que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

2 – Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, localizado à Rua Belarmini de Mendonça, 380, Centro, em Foz do Iguaçu, obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 40/07, de 11/01/2007.

3 – Dados Gerais do Curso

- Curso: Técnico em Radiologia (Setor de Diagnóstico)
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga Horária: 1660 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo 24 meses
máximo 5 anos

- Regime de Funcionamento: diurno e noturno
- Número de vagas: 30 vagas por turma
- Regime de Matrícula: modular
- Modalidade de oferta: presencial, subsequente



PROCESSO Nº 1745/2007

- Requisitos de Acesso: Ter concluído o Ensino Médio, idade mínima de 18 anos completos, atestado de sanidade e capacidade física com exame hematológico.

4. Justificativa

Buscando a melhor qualidade de vida para a população, necessitamos de profissionais da área da saúde com qualificação profissional, que possuam conhecimento de todos os recursos que estão ao seu alcance e que promovam bem estar de todas as pessoas que necessitem do seu trabalho.

O curso de Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem tem por objetivo formar profissionais capazes de realizar procedimentos radiológicos que envolvem a exposição de pacientes às radiações ionizantes, preparação para exames e o resultado obtido com o diagnóstico por imagem.

Buscamos também reduzir a carência de profissionais formados na área, e que desta forma estejam habilitados, por um estabelecimento de ensino, para realizar procedimentos que auxiliam no diagnóstico e posteriormente no tratamento de pacientes.

Visando eficácia no atendimento e diagnóstico dos pacientes, é que um grupo de futuros alunos procurou a escola para solicitar a possibilidade desta implantação, uma vez que na cidade não há uma Instituição que ofereça o curso Técnico em radiológica e Diagnóstico por Imagem. (fl. 251)

5. Objetivos

Formar Técnico de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, que no desempenho de suas atividades profissionais respeitem integralmente a dignidade da pessoa humana destinatária de seus serviços, sem restrição de raça, nacionalidade, sexo, idade, partido político, classe social e religião. Que dedique-se ao aperfeiçoamento e atualização de seus conhecimentos técnicos científicos e a sua cultura geral, e assim para a promoção do bem estar social, Tendo como alvo de toda sua atenção, o máximo de zelo e o melhor de sua capacidade técnica e profissional. (fl. 254)

6. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

Realiza exames radiográficos convencionais., Processa filmes radiológicos, prepara soluções químicas e organiza sala de processamento.

Prepara o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica. tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia. Auxilia na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia. Acompanha a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente. (fl. 258)



PROCESSO Nº 1745/2007

7. Organização Curricular

O curso está organizado por módulos.

Matriz Curricular Técnico em Radiologia

Funções	Sub-funções	Disciplina	Módulos / CH					
			1º		2º		3º	
			T	P	T	P	T	P
Apoio ao Diagnóstico	Preparação para Exames Diagnósticos por Imagem Realização de Procedimentos Radiológicos Processamento de Imagens Digitais Processamento Químico de Filmes Administração de Meios de Contraste	Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada à Radiologia	80		80		80	
		Física Aplicada à Radiologia	40		40			
		Fundamentos de Matemática e Administração	40					
		Fundamentos de Enfermagem			60			
		Densitometria Óssea			40			
		Ressonância Magnética					40	
		Tomografia Computadorizada					40	
		Mamografia					40	20
		Ultrassonografia / Ecografia					20	20
		Inglês Técnico	40					
Educação para a saúde	Educação para o Autocuidado	Programas e Organização dos Setores de Saúde	40					
Proteção e prevenção	Implementação de Ações de Radioproteção	Proteção e Higiene Radiológica	40	20	40			
		Medicina Nuclear e Radioisotopia				40		
Gestão em saúde	Organização do Processo de Trabalho em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Psicologia das Relações Humanas	40					
		Ética e Legislação Profissional	40					
		Equipamentos, Acessórios Radiológicos e Meios de Contraste	40	20				
		Técnicas Radiológicas Convencionais			80	20	80	20
		Técnicas Radioterápicas			40			
		Radiologia Industrial					20	20
		Radiometria					20	
		Inteligência Emocional, Motivação e Empreendedorismo					20	
Trabalho de Conclusão de Curso						40		
Estágio Supervisionado em Radiologia – após conclusão do 3º módulo			300					
Total Aulas Teóricas: 1220 Total Aulas Práticas: 140 Total Estágio: 300 Total Geral: 1660			1º		2º		3º	
			T	P	T	P	T	P
			400	40	380	20	440	80



PROCESSO Nº 1745/2007

8. Certificação

Após a conclusão do conjunto de Módulos, do Estágio Supervisionado e da entrega do Trabalho de Conclusão do Curso, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem. (fls. 334)

9. Articulação com o Setor Produtivo

A Instituição mantém convênios com:

- Diagnósticos Médicos Marajoara Ltda
- Centro de Radiologia Cassulli & Bassegio Ltda
- Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu – Secretaria Municipal de Saúde.

Os termos estão anexados às folhas 295 a 308 e são para turmas de até 30 alunos, subdivididos em grupos conforme nível de complexidade, no período, turno e horário previamente definidos.

10. Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

Este estabelecimento de Ensino aproveitara as competências, habilidades e experiências anteriores, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional adquirida em qualificação profissional de cursos em nível compatível com a mesma área. A avaliação para fim de aproveitamento de estudos, será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo coordenador do curso e a coordenação pedagógica. (fl. 292)

11. Critérios de Avaliação

A avaliação do rendimento escolar, conforme estabelece o Regimento Escolar, compreenderá a avaliação do aproveitamento do aluno nas aulas teóricas e práticas. Os instrumentos de avaliação incidirão sobre o desempenho do aluno nas diferentes experiências de aprendizagem, considerando as Competências e as Habilidades de cada componente curricular.

Na avaliação do aproveitamento serão utilizados, no decorrer do período das aulas de cada disciplina, dois ou mais instrumentos elaborados pelo professor tais como: prova escrita, seminários, de estudos apresentados em sala de aula individualmente ou por grupos de alunos, relatórios de aulas práticas e de estágios. Nestes instrumentos de avaliação será observada a norma de preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Considerar-se-à aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) dentro da escala de 0 (zero) a 100 (cem), e frequência igual ou superior a 75%. (...) (fls. 291 e 292)



PROCESSO Nº 1745/2007

12. Plano de Avaliação do Curso

O plano de avaliação institucional é um “instrumento de política educacional” e, portanto de sustentação da qualidade de ensino que é realizado de maneira integrada, com a participação ativa da comunidade escolar através de suas instâncias representativas. Nossa avaliação do plano de curso é um trabalho permanente de reflexão sobre a prática educacional através de um processo interno de pesquisa e discussão gerando instrumentos para o planejamento e gestão da instituição de ensino. No decorrer do curso em questão; nossa instituição de ensino identifica e diagnostica seus problemas no decorrer do curso, aperfeiçoa seu plano de curso prestando contas a sociedade quanto a parte científica e social promovendo através do estudo consciente e planejado do mercado cada vez mais consciente e crítico colocando a disposição dos alunos nossas parcerias com as clínicas conveniadas, além de estágios permanentes como ITAI (Instituto de Tecnologia em automação e Informática) e CUEEE (Centro de Integração Empresa-Escola).

A primeira avaliação que fazemos é a interna onde avaliamos a qualificação dos nossos agentes de ensino, estrutura curricular em seu nível científico e infra-estrutura de nossa instituição. Depois temos a avaliação externa, avaliamos a aceitação de nossos diplomados no mercado de trabalho, sem contar que nos últimos tempos a escola teve uma crescente de quase 100% com relação ao começo de sua jornada da escola em nossa cidade, isso graça ao trabalho de preparação de nossos educandos para o mercado de trabalho.

Em uma avaliação global do nosso plano de curso citamos o entrelace entre a elaboração e cumprimento da estrutura curricular com nossos professores, aquisição de equipamento que venham de encontro com as necessidades de cada curso, resultando em uma formação completa para nossos educandos, Levando em consideração todas as parcerias estabelecidas até agora com a finalidade de um estágio mais contínuo e eficaz para nossos educandos, Esta organização e crescimento na eficiência de gestão, deu-se após conclusão de enumeras reuniões pedagógicas que vem sendo normatizadas mensalmente. (fl. 310

13 .Quadro de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Renato Marója Filho	Medicina Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	- Coordenação do Curso - Tomografia Computadorizada - Radiologia Industrial - Radiometria - Ressonância Magnética - Mamografia - Trabalho de Conclusão do Curso
Remi Vitorino Lucchese Wagner Filho	Física Mestre em Engenharia e Tecnologia de Materiais	- Coordenação do Estágio



PROCESSO Nº 1745/2007

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Aref Muhieddine	Medicina Especialista em Radioterapia	- Ultrasonografia / Ecografia - Densitometria Óssea - Equipamentos, Acessórios Radiológicos e Meios de Contraste - Técnicas Radiológicas Convencionais - Técnicas Radioterápicas - Proteção e Higiene Radiológica
Rodrigo Vieira Barreto	Física	- Física Aplicada a Radiologia - Medicina Nuclear e Radioisotopia
Daniel de Souza Barcelos	Bacharelado em Administração / Administração Hospitalar Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior	- Fundamentos de Matemática e Administração - Trabalho de Conclusão de Curso
Fabio de Mello	Enfermagem	- Fundamentos de Enfermagem - Programas e Organização de Setores de Saúde
Glauca Emilia Warcken de Souza	Psicologia	- Psicologia das Relações Humanas - Inteligência Emocional, Motivação e Empreendedorismo
Maria do Carmo Neves Dardis	Bacharel em Direito	- Ética e Legislação Profissional
Patrícia Pereira Lima	Enfermagem Especialização em Anatomia e Fisiologia Humana	- Anatomia e Fisiologia Humana Aplicada a Radiologia
Marlene Warcken de Souza	Letras	- Inglês Técnico

14. Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 336 a 339.

15. Estágio Supervisionado

O Plano de Estágio está anexado às folhas 283 a 287.

16 . Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 025/2009 - NRE de Foz do Iguaçu integrada pelos Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE: Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira - Pedagoga, Sandro Márcio Tonhato e como perito Evandro Costa, Médico Especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem emitiu o Laudo Técnico Favorável à autorização de funcionamento do referido Curso, de acordo com a Deliberação nº 09/06-CEE. (173 a 180, 342 a 343)



PROCESSO Nº 1745/2007

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

A Comissão de Verificação (...) pelo Administrativo nº 079/07 de 03/08/07 do NRE de Foz do Iguaçu procedeu a verificação "in loco" no Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós Graduação do Oeste do Paraná Ltda, com o objetivo de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Radiologia e Diagnostico por Imagem em Saúde.

A comissão de verificação após análise dos documentos e verificação "in loco" constatou que:

- O espaço físico está adequado, salas amplas, bem iluminadas e bem ventiladas;
- O Laboratório com sala própria, estando em conformidade, equipamentos adequados para a realização do curso, conforme parecer da Professora Flávia;
- A biblioteca com espaço próprio, e acervo bibliográfico adequado para a instalação do curso;
- O plano de Curso atende as exigências da Deliberação 09/06 do CEE, apresentando uma organização curricular compatível ao curso proposto.

Após análise dos documentos constantes no processo, no Plano de Curso e na verificação "in loco" (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), constatamos a veracidade das declarações e as condições necessárias para funcionamento do curso, em atendimento à Deliberação nº 09/06-CEE.

Isto posto, somos de Parecer Favorável à solicitação, a partir do 2º semestre do ano letivo de 2007 e encaminhamos o processo à SEED para as devidas providências.

Laudo do Perito

Eu, Evandro Costa Rosa, médico radiologista inscrito no CRM/PR 18.988, estive no Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu (CEPFI), no dia 16 de março de 2009, a convite do CEPFI e também do núcleo de educação do Paraná, para conhecer o espaço físico da escola, com ênfase na avaliação do laboratório do curso de técnico em diagnostico por imagem e radiologia.

Atesto que o laboratório de radiologia possui estrutura que simula uma sala de raios-x de unidade de diagnostico por imagem de um hospital e/ou clínica privada, tendo aporte necessário para o ensino de posicionamento de pacientes para aquisição de exames radiológicos simples.

Foi-me dada a oportunidade também de conhecer a biblioteca da escola, com ênfase na avaliação do material didático adotado pela escola para o curso técnico em radiologia e diagnostico por imagem. Os livros apresentados (livros de anatomia humana, livros e Atlas de posicionamento de pacientes para aquisição de exames radiológicos e também livros que dissertam a respeito das diversas modalidades de imagem utilizadas em medicina diagnostica), são livros úteis no aprendizado daqueles que pretendem adquirir conhecimento a respeito de diagnóstico por imagem, sendo livros recentes/atualizados e de fácil manuseio.

Sem mais para o momento, Evandro Costa Rosa.



PROCESSO Nº 1745/2007

17 . Trâmite do Processo

O presente processo foi protocolado junto ao NRE de Foz do Iguaçu em 12/04/2007 , com entrada neste CEE em 28/09/2007. Convertido em diligência junto à SEED em 08/11/2007, só retornou em 10/07/2008, onde novamente foi convertido em diligência, em 20/08/2008, pelo não cumprimento da diligência anterior quanto à nomenclatura do curso e indicação de perito habilitado e teve seu retorno a este CEE em 15/05/2009, pelo Ofício GS/SEED nº 1294, de 07 de abril de 2009.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 175/07 – DET/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, para a execução da técnica no setor de diagnóstico e votamos pela autorização de funcionamento do referido curso, carga horária de 1660 horas, 30 vagas por turma, período de integralização mínimo do curso de 24 meses, regime de matrícula modular, oferta subsequente ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Centro de Educação Profissional de Foz do Iguaçu, município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Pós-graduação do Oeste do Paraná.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

Recomenda-se que a formação pedagógica da coordenação do curso e dos docentes seja meta a ser implementada pela Instituição.

Encaminhe-se:

a) o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato Autorizatório do referido curso;

b) o presente processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 02 de junho de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB